



DECRETO Nº 2.313/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.080/2007 de 26 de Setembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Social		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal – Décor. De Terc.		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.000,00
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	400,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$	2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 26 de Setembro de 2007.

Republicado em face de incorreções.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças